



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.411

Resolve sobre jubramento de discente.

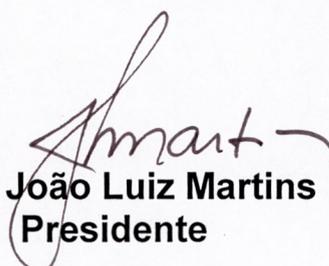
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas bem como o da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Luciana Santos Ferreira**, matrícula nº 03.2.4101, por meio do requerimento nº 9.258/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciências Biológicas.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 MAI 2011 - 019